

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 21121**

Aviso aos Acionistas - declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") – Sul América S.A. (SulAmérica ou Companhia) (BM&FBovespa: SULA11) Comunica aos seus acionistas que, conforme deliberação do Conselho de Administração de 11.12.2014, foi aprovado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), da seguinte forma:

1. VALORES DE JCP POR AÇÃO: O montante bruto de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), correspondente a R\$0,066705496 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,200116488 por cada unit. Aos JCP será aplicada a retenção do Imposto de Renda na Fonte ("IRRF"), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável.

2. DATA DA DECLARAÇÃO E NEGOCIAÇÃO EX-JCP: De acordo com a legislação vigente, farão jus aos JCP os acionistas da Companhia detentores de ações em 11.12.2014. Sendo assim, a partir de 12.12.2014, inclusive, as ações da Companhia (SULA 11) serão negociadas "Ex-JCP".

3. IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: Os valores constantes do item 1 acima sofrerão a incidência de IRRF, conforme alíquotas previstas na legislação em vigor. Os acionistas isentos ou imunes ao imposto de renda, para não sofrerem retenção na fonte do referido tributo, deverão apresentar, até o dia 22.12.2014, a documentação comprobatória de sua situação fiscal na sede da Companhia.

4. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em uma parcela única, da seguinte forma:

- Valor bruto de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), correspondente a R\$0,066705496 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,200116488 por cada unit que, após deduzido o valor relativo ao IRRF, na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$ 0,056699672 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, e R\$0,170099015 por cada unit, a ser pago a partir de 17.04.2015.

O valor dos JCP, líquido do imposto de renda na fonte incidente, será imputado ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social do ano de 2014, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos os acionistas poderão procurar as agências especializadas abaixo indicadas ou as demais agências do Banco Itaú Unibanco, em horário bancário.

- . Belo Horizonte (MG): Av. João Pinheiro 195, subsolo
- . Brasília (DF): SCS Quadra 3, bloco A – Ed. Dona Ângela 30, sobreloja
- . Curitiba (PR): Rua João Negrão 65, sobreloja
- . Porto Alegre (RS): Rua Sete de Setembro 1069 - 3º andar
- . Rio de Janeiro (RJ): Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
- . Salvador (BA): Av. Estados Unidos 50, 2º andar – Ed. Sesquicentenário
- . São Paulo (SP): Rua Boa Vista 176, 1º subsolo

Rio de Janeiro, 11.12.2014. A Administração.